



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

BANCADA DO PT

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

**Lavras do Sul – RS**

E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com



**INDICAÇÃO Nº 40/2023**

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte indicação:

- **Que seja instituído no âmbito do município o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA.**

**JUSTIFICATIVA**

Reencaminho pela quarta vez esta indicação dada a importância da criação de um Conselho de Segurança Alimentar, para que possamos nos adequar e se somar as iniciativas que já vem sendo implementadas pelo Governo Federal, Estadual e demais entidades como a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Conselho Nacional de Segurança Alimentar - CONSEA, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO, dentre outras que atuam em defesa da Segurança Alimentar.

Sabe-se que o Conselho de Segurança Alimentar é um importante espaço de participação social e tem como objetivo a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Em âmbito nacional foi reativada no ano de 2023 pelo atual governo, através do Decreto de nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023, e em âmbito Estadual foi criado pela Lei n.º 11.914, de 11 de maio de 2003, o que respalda o incentivo a criação de conselhos municipais e a importância da pauta da Segurança Alimentar em nosso país.

Em junho do ano passado foi divulgado pelas Organizações da Nações Unidas – ONU, um relatório que mostrava que o Brasil voltou para o mapa da fome no ano de 2021. Já em nosso Estado do Rio Grande do Sul, duas a cada dez famílias estão vivendo em situação de fome.

Outro relatório elaborado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), apresentado aos brasileiros, constatou que atualmente 33,1 milhões de brasileiros passam fome, e pelo menos 125,2 milhões de pessoas têm algum grau de insegurança alimentar. É importante salientar que esta situação afeta também o nosso município, visto a crescente demanda das famílias por benefícios assistenciais, que mesmo essenciais tem se mostrado insuficientes no combate à fome, gerando a necessidade de criação de um conselho que discuta e formule políticas específicas para tal questão.

Sabemos dos esforços que o Governo Federal vem fazendo desde 1º de Janeiro de 2023 assim que assumiu, em reconstruir e implementar todos os programas de garantia de segurança alimentar e nutricional, que foram severamente destruídos nos últimos governos, principalmente a partir de 2019.

Para garantir a sintonia de políticas públicas com a nova realidade do país de implementar direitos, solicito a criação do CONSEA municipal.

Neste ano a Bancada do PT através deste Vereador, apresentou emendas ao Projeto de Lei 98/22 Lei do SUAS, as emendas apresentadas e aprovadas pelo Legislativo Municipal garantiram o direito constitucional à segurança alimentar dos usuários do serviço, o que foi uma grande vitória para população que necessita do benefício de cestas básicas.

**CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL**

RECEBIDO EM 23 / 04 / 23

APROVADO EM 26 / 6 / 23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

BANCADA DO PT  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel.: 55 3282 1892



**Lavras do Sul – RS**

E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com

A criação do Conselho também é fundamental para que o município possa aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o que abrirá ainda mais o leque

de benefícios à população de baixa renda, além de garantir a participação mais ampla da população e alcance inclusive de programas como cisternas, hortas, cozinhas comunitárias entre outros.

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com vistas a assegurar o direito humano à uma alimentação adequada. Tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País.

Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade civil organizada, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional.

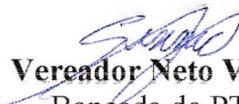
Ademais, informamos que a criação do CONSEA municipal, dentre outras medidas, se faz obrigatória para o encaminhamento do pedido de adesão ao SISAN, que é de grande importância para o nosso município.

Portanto, solicito mais uma vez que seja realizado um esforço em busca da concretização deste conselho, visto que a criação deste conselho é de interesse público, além de essencial para engendarmos discussões e implementações de projetos que visem a Segurança Alimentar de nossos municípios.

Solicitamos que o Executivo Municipal acate esta importante pauta para os municípios, já que é uma pauta de extrema urgência e necessária para garantia de direitos fundamentais.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 21 de junho de 2023.*

Atenciosamente.

  
**Vereador Neto Viana**  
Bancada do PT